



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente,

Considerando que a Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional está envidando todos os esforços para que o Programa de Governança de Pessoas, implantado neste Tribunal por recomendação contida no Acórdão TCU Plenário nº 3023/2013, alcance bons resultados;

Considerando que para apoiar a alta administração no seu papel de avaliar, direcionar e monitorar a gestão há necessidade de se constituir um comitê de gestão de pessoas, composto por representantes da Unidade de Gestão de Pessoas e demais unidades estratégicas;

Considerando que, na ótica do Tribunal de Contas da União, exercendo adequadamente as suas atribuições, o comitê contribui para (1) o alinhamento das políticas e estratégias de gestão de pessoas com as prioridades do negócio da organização; (2) a otimização da disponibilidade e do desempenho das pessoas; (3) o cumprimento dos papéis e das responsabilidades definidos; (4) a mitigação de riscos; (5) a tomada de decisões; e (6) a transparência da gestão;

Considerando ainda que o Comitê facilita o alinhamento dos vários gestores quanto a assuntos complexos e evita conflitos, auxiliando na direção de políticas, diretrizes e critérios de avaliação de gestão de pessoas, bem como no fortalecimento dos controles internos da área. Nesse sentido é importante que ele tenha competência para definir ou propor objetivos e metas, além de supervisionar processos críticos, tais como os de seleção, alocação, recompensa, desenvolvimento, bem como a indicação de pessoas para assumirem posição-chave de liderança na organização, por meio de processo transparente baseado no mérito,

Nesse contexto, sugere-se a constituição de comissão formada pelo Secretário-Geral da Presidência, Secretário de Gestão de Pessoas, Secretária de Planejamento Estratégico e Secretário de Controle Interno para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar estudo, inclusive uma minuta da portaria, para constituição do Comitê Estratégico de Gestão de Pessoas, à semelhança do comitê já existente no âmbito deste Regional para a área de Tecnologia da Informação.

Fortaleza, 23 de abril de 2014.

CARLOS CAVALCANTE MELO
Secretário de Gestão de Pessoas